



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.25.01/TP.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de Março de 2022, às 10:00 (dez) horas, na sala da licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, conforme preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, composta por Cícera Arrelida Leite, José Willian Cruz Figueiredo, José Almir Gomes da Silva Júnior e José Edilson Pimenta Xavier, sendo a primeira presidente, e os demais membros, conforme Portaria 721/GP/2021, para realizar os procedimentos licitatórios relativos à **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.25.01/TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA, CONSULTORIA EM GESTÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS, CONVÊNIOS E PROJETOS EDUCACIONAIS EM NÍVEL ESTADUAL E FEDERAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**. A Presidente declarou aberta a sessão, e constatou-se a presença de uma única empresa: **F & F ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME**, inscrita no CNPJ 14.451.979/0001-29, com sede em Morada Nova - CE, na Rua Clóvis Beviláqua, nº 96, Sala 104 – Centro, neste ato representada por Francisco Werik de Girão Maia, inscrito no CPF 421.738.253-72. A Presidente solicitou os envelopes contendo os Documentos de **Habilitação e de Proposta de Preços** da empresa supracitada. Recebidos os envelopes procedeu a abertura do envelope de Documentos de **Habilitação**, na presença de todos, e em seguida a Presidente solicitou que a comissão e o representante legal presente rubricassem toda a documentação de habilitação. Em seguida, a Comissão procedeu a análise de toda documentação, anexando a validação de todas as certidões. Após isto a Presidente declarou **habilitada** a única empresa participante do certame. Em seguida foi perguntado se o participante renunciaria ao direito ao prazo recursal no que tange ao quesito habilitação. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea “a” do inc. I, do art. 109 e inc. III do art.43 da Lei Federal nº 8.666/93. Passou-se então para a abertura do envelope de **Proposta de Preços**. Feita abertura, todos rubricaram a proposta, os preços foram lidos em voz alta para que fosse confeccionado o mapa comparativo, para se conhecer o licitante que forneceria a proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal. Feita a análise da proposta a empresa **F & F ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME** foi declarada classificada por atender todas as



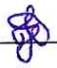
Avenida Senhor Martins, s/n, Bela Vista - CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.655.269/0001-55
www.mauriti.ce.gov.br




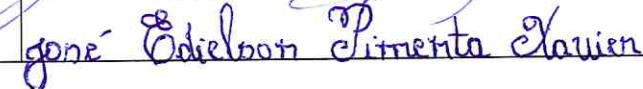
“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROÍ A FAMÍLIA”

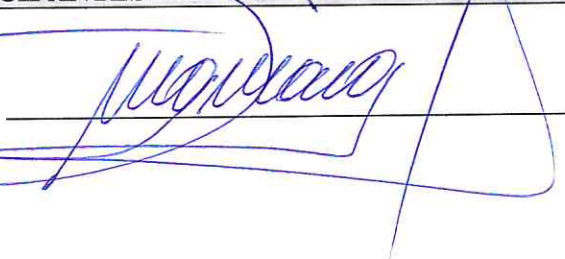




COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

exigências do edital. E apresentou proposta no valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), declarada assim vencedora do certame por ter apresentado o Menor Valor Global. A Presidente indagou se o proponente renunciaria expressamente ao direito do prazo recursal, previsto no art. 109, inc I, "b", da Lei nº 8.666/93, referente à fase Proposta de Preços, tendo a mesma renunciado expressamente em Ata. A comissão deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim,  José Edielson Pimenta Xavier, que secretariei a sessão, pela comissão permanente de licitação e representante legal presente. XXXXXXXXXXXXXXX

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE	
Cicera Arrelida Leite Presidente	
José Almir Gomes da Silva Júnior Membro	
José Willian Cruz Figueiredo Membro	
José Edielson Pimenta Xavier Membro	

PARTICIPANTES	
F & F ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME CNPJ: 14.451.979/0001-29 FRANCISCO WERIK DE GIRÃO MAIA CPF: 421.738.253-72 Representante	



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.25.01/TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA, CONSULTORIA EM GESTÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS, CONVÊNIOS E PROJETOS EDUCACIONAIS EM NÍVEL ESTADUAL E FEDERAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR APRESENTADO PELA EMPRESA
1	SERVIÇOS ASSESSORIA, CONSULTORIA EM GESTÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS, CONVÊNIOS E PROJETOS EDUCACIONAIS EM NÍVEL ESTADUAL E FEDERAL; INSERÇÃO DE PROJETOS PARA OBTENÇÃO DE CONVÊNIOS JUNTO AO FNDE, SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, ORIENTAÇÃO AS UEX COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS DE REPASSE CONSTITUCIONAIS VINCULADOS E FISCALIZADOS AO FNDE, GESTÃO DE SISTEMA DO MEC.	Mês	12	RS 101.199,96	RS 90.000,00

Avenida Senhor Martins, s/n. Bela Vista - CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.655.269/0001-55
www.mauriti.ce.gov.br



"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"

